

RESOLUÇÃO Nº 957, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração de Dotação
Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social
Especial 2023 – União

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 576/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 25 de setembro de 2023, registradas na Ata nº 112/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial 2023 – União;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 576/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial 2023 – União analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 576/2023

Assunto: Solicitação de Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial 2023 – União

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 856/2023, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 3106/2023 – SDS/AC/APL

Solicitação: Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial 2023 – União

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera as seguintes alterações:

– redução na referência 2550 (serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ) no valor de R\$ 15.840,00 e da 2547 (passagens e despesas com locomoção) o valor de R\$ 2.930,00 para suplementar a referência 2543 (SUBVENÇÕES SOCIAIS) para pagamento das parcerias via Marco Regulatório da Proteção Social de Alta Complexidade, conforme Tabela abaixo:

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Proposta
2541	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6693164	584.570,00	584.570,00	584.570,00
2542	33191130000000000000 - Contribuições patronais	6693164	99.939,00	99.939,00	99.939,00
2543	33350430000000000000 - Subvenções sociais	6693164	168.378,00	220.189,91	238.959,91
2545	33390300000000000000 - Material de consumo	6693164	12.824,00	22.924,00	22.924,00
2547	33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	6693164	21.324,00	21.324,00	18.394,00
2548	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6693164	10.100,00	0,00	0,00
2549	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6693164	1.000,00	7.648,50	7.648,50
2550	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6693164	15.840,00	15.840,00	0,00

Total Ação

925.225,00 983.685,41 983.685,41

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da **Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial 2023 – União**.

Novo Hamburgo, 11 de setembro de 2023.

Marcelo Peruzzo

Cristini Paz

Carlos Spengler